

L I D O
Em 09 / 08 / 01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL IND 1160 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 13, 08, 01.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto Companhia Energética de Brasília – CEB para a instalação de iluminação pública nas praças das áreas residenciais do Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto a Companhia Energética de Brasília – CEB para instalar iluminação pública nas praças das áreas residenciais do Bairro de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro de Águas Claras vem sendo paulatinamente ocupado há 08 anos, contando hoje com cerca de 15 mil habitantes e com perspectivas de rapidamente chegar aos 30 mil até o ano que vem. Vale lembrar que é um bairro projetado para abrigar 180 mil habitantes.

O bairro é constituído por uma comunidade de classe média, de poder aquisitivo razoável, que vem sendo vitimada pela criminalidade crescente, a exemplo de um condomínio que teve cerca de 60 veículos arrombados em seu estacionamento sem iluminação pública. Desnecessário seria argumentar que a falta de iluminação favorece este tipo de crime, mas o poder público vem contra-argumentando que não pode atender às demandas de iluminação pública devido ao racionamento de energia, o que a comunidade não concorda, pois, o Distrito Federal ultrapassou bastante a sua quota de economia de eletricidade. Portanto, não justifica que uma comunidade fique exposta à violência por falta de decisão dos órgãos competentes.

Portanto, urge atender esta demanda da comunidade, sob o risco de descontrole da violência no local, visto que o policiamento também é outro problema recorrente.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1160 / 01
Fls. n.º 01 RITA